



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n° 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 105/GP/2025.

Tangará da Serra/MT, 14 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Assunto: Solicitação de Inclusão na Pauta ou Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho, respeitosamente, solicitar, nos termos do art. 80, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município, a inclusão dos Projetos de Lei n.º 114/2025; 115/2025 e 118/2025 (numeração Executivo) na pauta da próxima sessão ordinária da Câmara Municipal ou, alternativamente, a convocação de sessão extraordinária para sua apreciação.

O Projeto de Lei n.º 114/2025 trata da ampliação do número de vagas em cargos essenciais da área da saúde, com o objetivo de atender à crescente demanda por serviços médicos e de apoio técnico no Município de Tangará da Serra. A proposta visa, entre outros pontos, à criação de novas vagas para o cargo de Plantonista – Médico Clínico Geral, buscando assegurar a cobertura integral dos plantões médicos em todas as unidades de saúde, especialmente aos finais de semana e feriados. Além disso, propõe-se o aumento de vagas para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem e Psicólogo, todos de relevância estratégica na prestação dos serviços públicos de saúde, frente ao elevado volume de atendimentos e às necessidades de um sistema em constante evolução.

Já o Projeto de Lei n.º 115/2025 tem por finalidade adequar a estrutura do Conselho Municipal de Saúde às exigências da Lei Federal n.º 8.142/1990, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Civil Pública n.º 0023104-77.2017.8.11.0055, movida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso. A proposição contempla, entre outras medidas, a formalização da Coordenação de Ouvidoria do SUS e a criação da função de Secretário-Executivo vinculado ao Conselho, conforme determinado na sentença.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n° 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Por fim, o Projeto de Lei n.º 118/2025 tem como finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, com o objetivo de viabilizar a utilização de recursos provenientes do superavit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024, para atender às obrigações relacionadas à folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício vigente.

Diante da urgência e da relevância das matérias, solicito a apreciação célere do presente pedido e renovo meus agradecimentos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1227-2A79-0A30-C61C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/04/2025 09:02:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1227-2A79-0A30-C61C>